



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Serra

EDITAL 137/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - VAGAS REMANESCENTES CURSOS TÉCNICOS
CONCOMITANTES

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), Campus Serra, Instituição criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado - Vagas Remanescentes nº 14/2023: Vagas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2023, conforme determinado a seguir:

1 DA INSCRIÇÃO:

1.1 Período: 18 a 01/08/2023

1.2 Taxa de Inscrição: Não haverá taxa de inscrição

Forma de inscrição: On-line, pelo link: <https://forms.gle/mrK7rdkgq2647agh8>

1.3 O candidato terá direito a APENAS uma inscrição neste Edital, prevalecendo a última realizada.

2 DOS PRÉ-REQUISITOS E VAGAS:

2.1 Curso Técnico Concomitante: **para ingresso nesta forma de oferta é necessário que o candidato esteja cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio em 2023.**

CURSO	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS
Informática	Noturno	2 anos	23
Automação Industrial	Noturno	2 anos	22

3 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

3.1. As vagas serão preenchidas pelos candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis, conforme item 3.1.1.

3.1.1.A seleção será efetivada em etapa única, com os candidatos habilitados por meio da realização de sorteio eletrônico no Campus Serra, dia **02/08/2023 às 15h**, na presença dos membros da comissão. O sorteio será gravado e disponibilizado posteriormente na página do processo seletivo no site do Campus Serra. O resultado será divulgado no mesmo dia conforme

cronograma na página do processo seletivo no endereço eletrônico: <https://serra.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos>.

3.2. Os candidatos classificados dentro do número de vagas para cada curso serão convocados para requerimento de matrícula. Os demais candidatos comporão lista de suplentes, podendo ser convocados em chamadas complementares.

4 DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1. Será classificado o candidato que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito a vaga estabelecido pela ordem crescente da classificação obtida por sorteio até completar o número de vagas de cada curso, permanecendo os demais classificados como suplentes, podendo ser convocados no caso de existência de vaga.

5 DO RESULTADO:

Os resultados serão divulgados na página do processo seletivo no endereço eletrônico: <https://serra.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos> nas datas disponíveis no cronograma.

6 DO RECURSO E DO RESULTADO PÓS RECURSO

6.1 O recurso deverá ser enviado para o e-mail pstecnico.ser@ifes.edu.br nas datas especificadas no cronograma.

6.2 O resultado pós análise de recursos, será divulgado na página do Campus no endereço: <https://serra.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos>

7 DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

7.1 Os candidatos classificados serão convocados para a matrícula, conforme a ordem de classificação, até o limite das vagas oferecidas neste Edital.

7.2 Demais candidatos ficarão classificados como suplentes e existindo vagas, poderão ser convocados até o prazo máximo de 4 semanas após a homologação dos resultados deste edital.

7.3 A matrícula será realizada de forma on-line, enviando os documentos necessários para o e-mail: matricula.serra@ifes.edu.br, **no período conforme cronograma do edital.**

7.4 Documentos necessários à matrícula:

a) 1 (uma) foto 3x4 de frente, recente e colorida;

b) Requerimento de matrícula (Anexo I)

c) Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais (Anexo II)

b) Documento de identificação oficial com foto;

c) CPF;

d) Certidão de nascimento;

e) Título de eleitor para maiores de 18 anos de idade;

f) Quitação eleitoral (<https://www.tre-es.jus.br/eleitor/certidoes/certidaode-quitacao-eleitoral>);

g) Certificado de reservista ou Dispensa ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos;

h) Comprovante de residência;

i) Histórico Escolar Parcial do Ensino Médio OU Declaração emitida pela escola de origem que comprove a matrícula no 2º ou 3º ano do Ensino Médio no ano letivo de 2023.

7.5 O(A) candidato(a) classificado(a) que não apresentar toda a documentação exigida no período fixado neste Edital perderá o direito à vaga do seu respectivo curso.

7.6 Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis e/ou rasurados.

7.7 A efetivação da matrícula obedecerá rigorosamente à ordem crescente de classificação, bem como as datas previstas neste Edital.

7.8 A inscrição será válida somente para o ingresso no 2º semestre letivo de 2023.

8 DAS ORIENTAÇÕES

8.1 Conforme a legislação vigente e o Regulamento da Organização Didática – ROD para os cursos técnicos do Ifes, será cancelada a matrícula do(a) discente que:

a) utilizar documentação falsa ou adulterada para a inscrição ou requerimento da matrícula, sendo o requerente responsabilizado legalmente pelo ato.

b) não frequentar os primeiros 05 (cinco) dias letivos sem apresentar justificativa legal.

9 DA CHAMADA DE SUPLENTE:

9.1 A chamada para preenchimento das vagas dos suplentes será feita pelo site <https://serra.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos>. Também poderá ser feita pela Coordenadoria de Registro Acadêmico do campus, por telefone e/ou e-mail.

9.2 O critério de chamada seguirá rigorosamente a ordem de classificação do(a) candidato(a) sorteados.

10 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
Publicação do edital	12/07/2023	https://serra.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos
Publicação da quantidade de vagas	18/07/2023	https://serra.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos
Inscrição	18 a 01/08/2023	https://forms.gle/mrK7rdkgq2647agh8
Publicação do resultado da inscrição	01/08/2023	https://serra.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos
Recurso do resultado da inscrição	01/08/2023	pstecnico.ser@ifes.edu.br
Publicação do resultado do recurso	02/08/2023	https://serra.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos
Sorteio	03/08/2023, às 15h	Campus Serra
Publicação do resultado do sorteio	03/08/2023	https://serra.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos
Período de envio dos documentos de matrícula	04 a 07/08/2023	matricula.serra@ifes.edu.br
Publicação do resultado preliminar da análise dos documentos de matrícula	09/08/2023	https://serra.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos
Recurso de resultado preliminar	09 a 10/08/2022	matricula.serra@ifes.edu.br
Resultado do recurso de matrícula e homologação dos resultados	11/08/2023	https://serra.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos

11 Os casos omissos serão tratados pela Diretoria de Ensino e pela Diretoria-Geral do Campus.

11.1. Informações e dúvidas pelo e-mail pstecnico.ser@ifes.edu.br ou via mensagem pelo [whatsapp \(27\) 3182-9230](tel:(27)3182-9230).

Gilmar Luiz Vassoler

Diretor-Geral

Portaria nº 1985 – DOU 23.11.2021